



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N ° 21/2026		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		
NOME	JOSÉ FAVARETTO	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
(x) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS () SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE () SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
MOTIVO	Audiências com o Governador e Deputados que representam o município, para confirmação de recursos para Salgado Filho-PR.	
PERÍODO DA VIAGEM	21/06/2026 A 22/06/2026	
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	01 DIÁRIA E 09:00 HORAS/R\$ 756,25	
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$	
VALOR TOTAL	R\$ 756,25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ
FONE (41) 3564-1202 / FAX (41) 3564-1203 e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

**LEI Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento e transferir recursos financeiros livres à Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF, inscrita no CNPJ nº 07.870.383/0001-06, e declarada de Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte, situada na Rua Augusto Cechini, s/n, Bairro Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: As atividades a serem desenvolvidas, com os recursos repassados, serão estabelecidas no Termo de Fomento que será celebrado entre o Município e a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no período de julho de 2026 a junho de 2027 à Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF, recursos financeiros livres, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser empenhado na funcional programática 23.695.18.1.12 - 0, no elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.00 - subvenções sociais, na fonte de recursos 1000.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município e a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF terá prazo de 12 meses, com término até a data de 30 de junho de 2027.

Art. 4º O valor a ser repassado, será de recursos livres do Município.

Art. 5º Cessado o Termo de Fomento entre o Município e a entidade, cessa também a eficácia da presente Lei.

Art. 6º O presente Termo de Fomento, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os participantes, mediante novo plano de trabalho, poderá ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, mas vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

Parágrafo Único: O presente Termo de Fomento, poderá ser aumentado, ou mesmo ser suprimido, se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação do CONVENIENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado, sendo sempre formalizado por termo aditivo de valor ou de supressão de valor, precedido do respectivo plano de trabalho:

- Se ocorrer ampliação/diminuição do objeto capaz de justificá-lo;
- Quando houver modificação de projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
- Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestação de contas parciais;
- A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

Art. 7º Fica a Entidade conveniada obrigada a prestar contas, ao município, até o último dia do mês de julho do exercício posterior ao recebimento dos recursos.

Art. 8º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho-PR, em 01 de julho de 2026.

VOLMAR DUARTE - Prefeito de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 77, DE 01 DE JULHO DE 2026. - Declara a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar, junto ao CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, a partir 01 de julho de 2026, a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, ocupado pelo Sr. LEANDRO PAIM (1753), nomeado pelo Decreto nº 69 de 18 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês julho do ano de dois mil e vinte e seis. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**Município de Salgado Filho**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98 4635641202
prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 37/2026**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Objeto da licitação: "Registro de Preços de futura e eventual aquisição baterias automotivas de diversas amperagens (à base de troca), para manutenção da frota municipal de Salgado Filho/PR"

Data de entrega dos envelopes: 15/07/2026 às 08:29 horas no COMPRASGOV.

Data de abertura dos envelopes: 15/07/2026 às 08:29 horas no COMPRASGOV.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.st@gmail.com

Salgado Filho-PR, 1 de julho de 2026

VOLMAR DUARTE
- Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS**
Nº 21/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
NOME	JOSÉ FAVARETTO
FUNÇÃO	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE	
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	Audiências com o Governador e Deputados que representam o município, para confirmação de recursos para Salgado Filho-PR.
PERÍODO DA VIAGEM	21/06/2026 A 22/06/2026
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	01 DIÁRIA E 09:00 HORAS/R\$ 756,25
INDENIZAÇÃO	
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 756,25

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 222/2022

Ref. Licitação Dispensa Nº 59/2022

Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz limitado com Chips em comodato com prazo de 12 (doze) meses.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLARO S.A

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 21/08/2026 e término em 20/08/2027, e o acréscimo em mais R\$ 17.598,00 (Dezesseite Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 20/08/2027.

Prazo de Vigência: 20/08/2027.

Data da Assinatura: 01/07/2026.

SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal

Cuide do Meio Ambiente!**Envolve-se!**

Cada pequeno gesto conta na luta pela preservação do meio ambiente. Ao adotar práticas sustentáveis, você não só contribui para a saúde do planeta, mas também inspira outros a seguirem seu exemplo. Vamos construir um futuro melhor para as próximas gerações!



Voluntarie-se em ações de limpeza e plantio de árvores.



PREFEITURA DE
NOVA PRATA
DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU
TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
N ° 21/2026

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N ° 21/2026		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		
NOME	JOSÉ FAVARETTO	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
☒ (x) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS ☐ () SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE ☐ () SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
MOTIVO	Audiências com o Governador e Deputados que representam o município, para confirmação de recursos para Salgado Filho-PR.	
PERÍODO DA VIAGEM	21/06/2026 A 22/06/2026	
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 DIÁRIA E 09:00 HORAS/R\$ 756,25	
CONCEDIDAS/VALOR		
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$	
CONCEDIDAS/VALOR		
DESPESAS TERRESTRE/AÉREA	PASSAGEM	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 756,25	

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:CD004CF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/07/2026. Edição 3564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

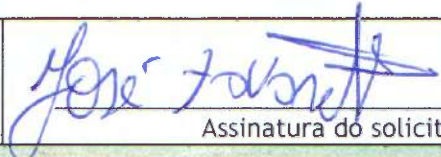


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME DO VEREADOR	MATRÍCULA		
José Favaretto	807		
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO	CPF		
Câmara Municipal de Vereadores	836.***.***-87		
VIAGEM PREVISTA:			
HORÁRIO E DATA DE SAÍDA PREVISTO: 13:00 HS DO DIA 21/06/2026			
HORÁRIO E DATA DE RETORNO PREVISTO: 22:00 HS DO DIA 22/06/2026			
MEIO DE TRANSPORTE:			
Carona			
LOCALIDADE(S):			
Curitiba - Paraná			
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA VIAGEM:			
Audiências com o Governador e Deputados que representam o município, para confirmação de recursos para Salgado Filho-PR.			
DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Diárias	01 (uma) diárias e 09 (nove) horas	550,00	756,25
(X) Declaro que não resido na(s) localidades de destino.			
19/06/2026 Data	 Assinatura do solicitante		
AUTORIZAÇÃO DA MESA DIRETORA:			





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Paulo C. Bonseva

Presidente da Câmara Municipal

Mirabela Ruato Belce

Vice- Presidente da Câmara Municipal

Rosângela D. S. C. A.

1º Secretário(a)

Almi S. S. A.

2º Secretário(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

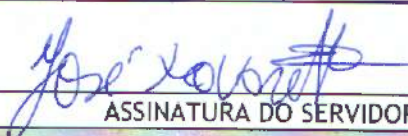
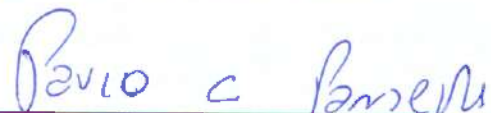
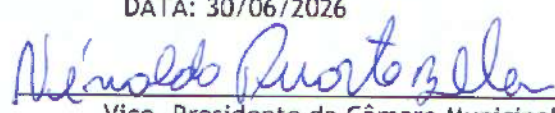
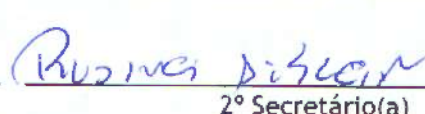
ANEXO V RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador: José Favaretto	Matrícula: 807			
Unidade Administrativa de Exercício: Câmara Municipal de Vereadores	CPF: 836.***.***-87			
☒ SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS ☐ SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE ☐ SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS				
Horário e Data de Saída Efetiva: 13:00 hs do dia 21/06/2026 Horário e Data de Retorno Efetivo: 22:00 hs do dia 22/06/2026 Diárias: 01 (uma) diária e 09 (nove) horas Valor Total de Diárias: 756,25 Atividades Realizadas: Audiências com o Governador e Deputados que representam o município, para confirmação de recursos para Salgado Filho-PR.				
PREENCHER EM CASO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS				
DESPESAS REALIZADAS	VALOR RECEBIDO R\$	APROVADO	A RESTITUIR	A RESSARCIR
DIÁRIAS				





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL				
DATA: 23/06/2026	 ASSINATURA DO SERVIDOR OU VEREADOR			
MANIFESTAÇÃO DA MESA DIRETORA SOBRE AS CONTAS				
(x) APROVADA a Prestação de Contas () REJEITADA a Prestação de Contas () BAIXAR EM DILIGÊNCIA a Prestação de Contas () MERECE APROVAÇÃO, desde que saneadas as seguintes falhas:				
ASSINATURA DA MESA DIRETORA:				
 Presidente da Câmara Municipal		DATA: 30/06/2026  Vice- Presidente da Câmara Municipal		
 1º Secretário(a)		 2º Secretário(a)		





Chave de Acesso da NFS-e

41069022276755404000157000000000267926069226919666

Número da NFS-e
2679

Competência da NFS-e
22/06/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
22/06/2026 10:54:06

Número da DPS
1689

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
22/06/2026 10:54:06



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 76.755.404/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone (41) 3322-8081
Nome / Nome Empresarial PARANOA HOTEIS LTDA		E-mail financeiro@curitibapalace.com.br	
Endereço RUA DES ERMELINO DE LEO, 45, CENTRO		Município Curitiba - PR	CEP 80410-230
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais pelo Simplex Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 836.826.279-87	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial JOSE FAVARETTO		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Curitiba - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço DEPESAS DE HOSPEDAGEM			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Curitiba - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 223,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 223,00	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 11,15

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 223,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 223,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 8,90 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 4,55 %
---------------------------	----------------------------	-----------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103031100